

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 1ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 02/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 1ª REGIÃO – CRN-1**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRN-1, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 11 do Edital nº 01, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRN-1)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos e Experiência Profissional disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do Edital nº 01, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 15 de agosto de 2014**.

3 DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetivas e discursivas, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

262.00655405/3, ANA JOSEFINA DINIZ SILVA AMADO; 262.00654674/0, ANA PAULA ABRAO MELLO; 262.00649458/1, ANA PAULA GOMES CALMON; 262.00646602/4, ANDRESSA GOMES PINTO; 262.00654922/4, ANGELICA GONCALVES OLIVEIRA MONTEL; 262.00654756/7, ANGELICA SILVA RANGEL; 262.00655414/2, BARBARAH GREGORIO DE ARAUJO SOUZA; 262.00654085/5, BRUNA COELHO ASSUNCAO CARNEIRO; 262.00654499/4, CAMILA DOS SANTOS CHAVES; 262.00654105/6, CARLA MADEIRA MARQUITO BASTOS; 262.00654875/6, CAROLINE PRACIANO FERREIRA LINARD; 262.00645991/7, CINTIA ALESSIO DE LIMA; 262.00654585/8, CLARA FREIRE DE ARAUJO; 262.00654904/6, CLEICY ROSANE CESSER PEREIRA; 262.00654899/2, DANIELLY SOUZA PIRES; 262.00654579/8, DEBORA ROSA LEITE; 262.00654903/0, DEBORAH PATRICIA LEAL OLIVEIRA; 262.00654139/8, DENISE GLORIA SILVA DE PAULA DA COSTA; 262.00654938/8, DIELLY DELFINO BORBA; 262.00655057/5, ENNER SILVA CARVALHO; 262.00654710/7, ERICA PRIULLI; 262.00654877/9, ERILDA GONCALVES SANTOS; 262.00655221/0, FABIANA ALVES CORREA DE OLIVEIRA; 262.00654580/6, FERNANDA DE SA FAGUNDES; 262.00655522/0, FERNANDA VENCESLAU FERREIRA ARANTES; 262.00655012/1, FLAVIA CRISTINA ULIANA MOREIRA; 262.00654985/6, FRANCILENE OLIVEIRA ANDREO; 262.00655337/8, GABRIELA ANDRADE DA CRUZ; 262.00648061/0, GABRIELA BARRELA AVILA STIVAL; 262.00638063/0, GRAZIELLE GEBRIM SANTOS; 262.00654335/1, IELIDA HIRIAN GUIMARAES; 262.00655433/7, IZABELLA BORGES DE FREITAS; 262.00655431/4, JAMILE ANGELICA ROMAO FREIRE; 262.00654957/2, JANAINA LORENA CESNIQUE PIOTTO; 262.00655521/3, JESSICA FERNANDES MICLOS AGUIAR; 262.00655073/0, KARINA COSTA MARQUES MEDEIROS; 262.00653105/2, KATIA DENIK DEL VALLE; 262.00655199/4, KISCILA PRIMO PEREIRA SILVA; 262.00655407/6, LARISSA TORQUATO BITES LEAO; 262.00654684/6, LARISSA VAZ GONCALVES; 262.00654158/2, LETICIA MACHADO DE OLIVEIRA XAVIER; 262.00655510/1, LIDIA PITALUGA PEREIRA; 262.00654831/9, LIDIA SILVA CHAVES; 262.00655374/0, LIVIA RODRIGUES MENDONCA ANTUNES; 262.00654079/5, LOHANNE PATRICIA TINOCO DE CASTRO; 262.00655201/9, LORRANY APARECIDA DE OLIVEIRA BELO; 262.00655110/3, LORRANY MENDONCA MUNDIM SOARES; 262.00639288/6, LUANA LIMA CASTRO; 262.00646597/0, LUANA RINCON ARRUDA DAGUER DAMASCENO; 262.00655375/7, LUCIANA CARVALHO ULHOA; 262.00655107/2, LUIZA HORTA PAIVA; 262.00649735/5, MALAINE MORAIS ALVES; 262.00654665/1, MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA; 262.00655497/5, MARIA RITA MESQUITA SILVA; 262.00654889/7, MARIA WLADIA DE SOUSA FERNANDES; 262.00655265/7,

MARIANA ARCARI; 262.00654833/1, MARIANA DA SILVA TEIXEIRA; 262.00641139/4, MARIANA ROCHA DE CARVALHO; 262.00655131/0, MAYLA SANTOS RODRIGUES; 262.00646934/7, MENDALLI FROELICH; 262.00654972/1, MILENA ROVIDA CARDOSO; 262.00655038/0, MILENE BOARETTO CONSTANCIO; 262.00654999/7, MIRELLY DOS SANTOS AMORIM; 262.00655045/7, NARA RUBIA DINIZ CRISPIM; 262.00654695/8, NATALIA BARBOSA BENETTI QUINTAO; 262.00654770/0, NATHALIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE; 262.00655168/1, NATHANE CRISTINE SILVA; 262.00655137/9, PATRICIA REGINA DE SOUZA SOARES; 262.00654731/4, PATRICIA SOARES SILVA MORAES; 262.00654876/2, RAFAELA TAIS MARCHI HACKBARTH; 262.00646133/4, RENATA COSTA FERNANDES; 262.00654842/0, ROSANA LIMA DE OLIVEIRA; 262.00654101/0, TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; 262.00654171/9, TATIANE MONTEIRO DIAS; 262.00654851/0, TATIANE TEIXEIRA DE PAULA E SILVA; 262.00654592/4, THAIS CAMPOS POLITI; 262.00654843/7, THAIS FERNANDA DAMIANI; 262.00654200/9, THAIS RAYARA DOS SANTOS MENDONCA; 262.00654103/3, THALITA LEIN MARTINS; 262.00654095/0, VALERIA ALVES DE OLIVEIRA; 262.00655322/0, VANESSA DE MELO LOPES RODRIGUES; 262.00654943/1, VANESSA RORIZ FERREIRA; 262.00655058/1, VIVIAN SAID MENDONCA; 262.00654795/2, WANESSA SANTANA BRAGA; 262.00654895/7, ZENY KEILA DE FREITAS RODRIGUES.

Dra. Mara Saleti De Boni
Presidente